



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/DELEMIG/DREX/SR/PF/DF

Assunto: **insira aqui o assunto**

Destino: @destinatarios\_virgula\_espaco@

Processo: **08280.001785/2020-01**

Interessado: **LIJUAN ZHOU**

1. De acordo com a Informação nº 15597952/2020-NO/DELEMIG/DREX/SR/PF/DF (15597952), não foi comprovada a efetiva relação de União Estável entre o casal, razão pela qual INDEFERE-SE o pedido de Residência por Reunião Familiar deste processo;
2. Notifique-se o estrangeiro interessado, para ciência da referida decisão.

*(assinado eletronicamente)*

**DALIANA T. R. DE ENOKI**

Agente de Polícia Federal

Classe Especial - Matrícula 13.572

NRE/DELEMIG/DREX/SR/PF/DF



Documento assinado eletronicamente por **DALIANA TEIXEIRA RIBEIRO DE ENOKI, Agente de Polícia Federal**, em 21/09/2020, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **16116814** e o código CRC **19A78199**.